



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações:

RESOLVE:

RATIFICAR a presente licitação nestes termos:

Processo nº 00250109/23

Dispensa de Licitação nº 7/2023-250109

Data da Ratificação: 31 de janeiro de 2023

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei de 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria financeira e administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti,

Empresa vencedora: N. C. FARIAS NEGRAO EPP, inscrito no CNPJ nº 41.562.453/0001-99, situado à Rua Bernadino Gomes, nº 218 – Bairro: Centro – Quatipuru/PA.

Valor da Contratação: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)

Valor mensal: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Juruti/PA, 31 de janeiro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Biênio 2023 - 2024